



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

**OB - ORDEM BANCÁRIA**



Ano Base: 2022

<b>Data Referência</b>	02/12/2022	<b>Tipo</b>	Descentralizada
<b>Número</b>	2022OB103447	<b>Data Lançamento</b>	05/12/2022
<b>Pagamento</b>	Diversos	<b>Tipo Pagamento</b>	
<b>Unidade Gestora</b>	190001 Secretaria de Estado da Agricultura		
<b>Gestão</b>	00001 Tesouro		
<b>Domicílio Bancário Origem</b>	001 02757-X 000010000-5	<b>Valor Total</b>	245.000,00
<b>Repasse Recursos Federais</b>	Não	<b>Pagamento Consolidado</b>	Não
<b>Código de Barras</b>			
<b>Observação</b>	Pagamento referente CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº. 472/PGE-2022, firmado entre o Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Prefeitura Municipal de Almirante da Serra, através de Emenda Parlamentar, conforme processo: 0025.070225/2022-69.		
<b>Observação Cancelamento</b>			
<b>Situação</b>	Confirmada Banco	<b>Data</b>	05/12/2022
<b>Ordenador Primário</b>	625.667.682-34 Luiz Paulo da Silva Batista		
<b>Data Assinatura</b>	02/12/2022		
<b>Ordenador Secundário</b>	062.110.624-00 Jocemar Da Silva Arcanjo		
<b>Data Assinatura</b>	02/12/2022		
<b>Transação Origem</b>	0214 Manter Ordem Bancária		
<b>Usuário</b>	Lançado em 02/12/2022 às 07:35 por Lucienne Pereira Pantoja		

  

Preparação Pagamento						
UG / Gestão	Número	Tipo		Favorecido	Valor	
190001-00001	2022PP003095	Despesa Empenhada		63.787.071/0001-04	245.000,00	
		Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
		541027			0.3.00.100000	245.000,00
		531100	2022NE000899		0.3.00.100000	245.000,00
		531103	109926	21891120100	0.3.00.100000	245.000,00
		701017	00102757X0000100005		0.3.00.100000	245.000,00
		531104			0.3.00.100000	245.000,00
		531107	00102757X0000100005		0.3.00.100000	245.000,00
		541121	00102757X0000100005		0.3.00.100000	245.000,00
		531106	2022NL009342		0.3.00.100000	245.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 06/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 06/12/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034097376** e o código CRC **EE1533E6**.